



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 286/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Nova Itaberaba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421145 NOVA ITABERABA**, através do **Ofício nº 044/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421145 NOVA ITABERABA** produz **221%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 112.444,54 (Cento e doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421145 NOVA ITABERABA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 9.370,38 (Nove mil trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421145 NOVA ITABERABA

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	6.635,97	3.604,64	3.031,33	54%
fevereiro	6.635,97	4.353,48	2.282,49	66%
março	6.635,97	4.809,28	1.826,69	72%
abril	6.635,97	15.749,39	- 9.113,42	237%
maio	6.635,97	21.291,11	- 14.655,14	321%
junho	6.635,97	12.867,09	- 6.231,12	194%
julho	9.894,03	45.792,60	- 35.898,57	463%
agosto	9.179,41	32.824,30	- 23.644,89	358%
setembro	8.507,45	29.754,61	- 21.247,16	350%
outubro	8.507,45	23.511,35	- 15.003,90	276%
novembro	8.507,45	1.580,00	6.927,45	19%
dezembro	8.507,45	9.225,75	- 718,30	108%
Total	92.919,06	205.363,60	- 112.444,54	

Execução do Teto MAC para o período**221%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4628FHKE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:16:08
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfNDYyOEZIS0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **4628FHKE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.